

GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

DECRETO N.º 1025/2020

De 03 de Novembro de 2020.

**EXONERA, A PEDIDO, SERVIDOR
PÚBLICO MUNICIPAL EFETIVO.**

Considerando a aprovação no concurso público municipal - edital nº 001/2019 no cargo de Vigia;

Considerando o requerimento de exoneração a pedido apresentado pelo servidor efetivo;

Considerando o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais de Tucumã, Lei nº 214/2001, que prevê expressamente a exoneração a pedido do servidor público efetivo;

Considerando o Parecer Jurídico nº 98-2020-PMT, apresentado pela Procuradoria Municipal de Tucumã;

O Prefeito Municipal de Tucumã, Sr. **ADELAR PELEGRINI**, no uso das atribuições legais e, **CONSIDERANDO** o pedido formulado pelo servidor **RAYLLEFHER VIEIRA DA SILVA**, solicitando exoneração do cargo efetivo de Vigia.

DECRETA:

Art. 1.º Exonerar, a pedido, o servidor Sr (o) **RAYLLEFHER VIEIRA DA SILVA**, matrícula nº 126730-2, ocupante do cargo efetivo de Vigia lotação na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Art. 3.º Registre-se. Publique-se. Encaminhe-se ao Departamento de Recursos Humanos para as providências de estilo.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tucumã (PA), 03 de Novembro de 2020.

ADELAR PELEGRINI
Prefeito Municipal

Publicado no Mural da Prefeitura Municipal de Tucumã-PA.
Em 03/11/2020

Maria da Conceição Rocha Leão
Secretaria de Administração e Planejamento